



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 224/2025

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a)** A Resolução CIB-PI Nº 214/2025, 15 de abril de 2025, que aprova a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Teresina - PI;
- b)** O Despacho Nº 288/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUP/CCONV-SESAPI-PI, de 23 de abril de 2025, que solicita a retificação do texto da resolução supracitada.

RESOLVE:

01 - Aprovar a retificação do “**item a**” e do “**item 1**” da Resolução CIB-PI Nº 214/2025, aprovada na Comissão Intergestores Bipartite do Piauí, em sua 315ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025.

Onde se lê:

- a)** O disposto no Ofício Nº 0524/25 – AL/CL de 13.03.2025, referente a Emenda Parlamentar da Dep. BÁRBARA DO FIRMINO (Processo SEI nº 00010.003171/2025-38), em que faz a destinação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio do município de Teresina - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;
- 1.** Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio do município de Teresina - PI;

Leia-se:

- a)** O disposto no Ofício Nº 0524/25 – AL/CL de 13.03.2025, referente a Emenda Parlamentar da Dep. BÁRBARA DO FIRMINO (Processo SEI nº 00010.003171/2025-38), em que faz a destinação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para investimento do município de Teresina - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;
- 1.** Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para investimento do município de Teresina - PI;

02 - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI**

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, **Secretário de Estado da Saúde**, em 23/04/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, **Presidente do COSEMS - PI**, em 23/04/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017779849** e o código CRC **B77D2367**.